

## **EDITAL DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO ACADÊMICO 2016/1 Nº. 01/2016, de 01 de março de 2016**

O Centro Universitário São José de Itaperuna (UNIFSJ), por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico Educacional (NAPE), torna pública a abertura das inscrições para o Programa de Nivelamento Acadêmico 2016/1, destinada aos acadêmicos dos Cursos de Graduação que ingressaram no primeiro semestre letivo do ano vigente e demais acadêmicos interessados.

### **1. DO OBJETIVO**

O objetivo do Programa de Nivelamento é proporcionar uma adaptação dos discentes no ensino superior que, além de experimentarem uma forte transição metodológica, trazem consigo muitas diferenciações em níveis de conhecimentos básicos, proporcionando um melhor relacionamento interpessoal.

### **2. DO PROGRAMA**

2.1 O Programa de Nivelamento oferecido pelo UNIFSJ é gratuito e não obrigatório e contempla a oferta de 2 (duas) disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática.

2.2 O nivelamento de Língua Portuguesa tem como objetivo auxiliar o acadêmico a desenvolver as atividades de leitura e escrita, fundamentais a qualquer curso de graduação. Durante o curso o acadêmico terá atividades como: interpretação de textos; tipos de comunicação formal e outros recursos importantes da Língua Portuguesa.

2.3. O nivelamento de Matemática tem como objetivo trabalhar conhecimentos elementares da Ciência Matemática, especialmente quanto ao desenvolvimento do raciocínio lógico; gráficos, tabelas, funções e divisões.

### **3. DA CARGA HORÁRIA**

3.1. As atividades de Língua Portuguesa e Matemática terão carga horária de 20 horas.

### **4. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

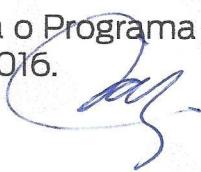
4.1. Horário e período de funcionamento do Programa de Nivelamento:

\* 09 de abril de 2016, sábado, das 8h às 18h.

\* 30 de abril de 2016, sábado, das 8h às 18h.

### **5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

5.1. O período das inscrições para o Programa de Nivelamento no UNIFSJ será no período de 07 a 31 de março de 2016.



## 6. DA FICHA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os acadêmicos interessados em participar do Programa de Nivelamento do UNIFSJ deverão preencher a ficha de inscrição na Secretaria Geral do UNIFSJ.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. O Certificado de participação no Programa de Nivelamento será emitido pelo NAPE ao acadêmico que cumprir as atividades previstas no cronograma.

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Será considerado instrumento avaliativo a frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas para cada módulo.

## 9. DO APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA

9.1. O Programa de Nivelamento é uma prática que pode ser incluída como carga horária para Atividade Complementar.

## 10. DA ABERTURA DE TURMA

10.1. A abertura de turma fica condicionada à inscrição de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) acadêmicos.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos serão analisados pelo NAPE e, se necessário, submetidos à análise da Reitoria da IES.

11.2. Quando necessário, os casos serão submetidos à análise e parecer do Conselho Superior da IES.

Itaperuna, 01 de março de 2016.



Jader Almeida da Silva  
Reitor